

100004/000879/2021, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico abaixo especificado:

PE CODERTE Nº 001/2022

OBJETO: Aquisição de material para uso do Departamento de Apoio Técnico e Conservação, para manutenção dos Terminais administrados pela CODERTE
SERÁ REALIZADO NO SEGUINTE PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br
 Número do Edital no SIGA: 29569
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 12/08/2022 às 11:00 horas
DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/08/2022 às 09:00 horas
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/08/2022 às 10:00 horas
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2022 às 10:30 horas
PROCESSO Nº SEI-100004/000879/2021.

O Edital e seus anexos encontram-se no seguinte site: www.compras.rj.gov.br e www.coderterj.gov.br no ícone **Licitações**;
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter maiores informações sobre o Edital no seguinte endereço: Av. Treze de Maio, nº 23 - 10º andar - Rio de Janeiro/RJ, de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 horas às 16:00 horas, pelo e-mail:manuel.carvalho@coderterj.gov.br ou pelo telefone nº (21) 2332.5026. Solicitamos sempre que enviar e-mail confirmar seu recebimento por telefone.

Id: 2411392

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
 PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS torna público a seguinte Errata nº 1 referente ao Edital de Licitação SEAS/UEPSAM nº 001/2022, processo nº SEI-07/026/004737/2019.

Na Cláusula 1.4.1 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 001/2022:

ONDE SE LÊ:

1.4.1 Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.2.

LEIA-SE:

1.4.1 Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.2.

Na Cláusula 3.1 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 001/2022:

ONDE SE LÊ:

3.1. Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSOS: 151

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0437.5654

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51.033

LEIA-SE:

3.1. Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSOS: 151

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0437.1102

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51.03

Na Cláusula 5.1 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 001/2022:

ONDE SE LÊ:

5.1.O valor global estimado da obra (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (Anexo III - Orçamento) referente ao mês de dezembro/2021 é de R\$ 37.859.204,99 (trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

LEIA-SE:

5.1.O valor global estimado da obra (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (Anexo III - Orçamento) referente ao mês de dezembro/2021 é de R\$ 37.870.572,34 (trinta e sete milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Na Cláusula 5.2 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 001/2022:

ONDE SE LÊ:

5.2. As empresas interessadas em cópias dos projetos, quando especificados no Anexo II deverão entrar em contato com o Comissão Especial de Licitação do PSAM, localizado no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, 26, 9º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

LEIA-SE:

5.2. As empresas interessadas em cópias dos projetos, quando especificados no Anexo II deverão entrar no site www.psam.eco.br.

Na Cláusula 9.4.4 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 001/2022:

ONDE SE LÊ:

9.4.4. Comprovação de ser dotado de capital social ou patrimônio líquido mínimo igual ou superior a R\$ 3.785.920,59 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE:

9.4.4. Comprovação de ser dotado de capital social ou patrimônio líquido mínimo igual ou superior a R\$ 3.787.057,23 (três milhões, se-

tecentos e oitenta e sete mil, cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

Na Cláusula 10.1 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 001/2022:

ONDE SE LÊ:

10.1 O ENVELOPE "B" (PROPOSTA DE PREÇOS) deverá conter: a Proposta de Preço em uma via, a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro, apresentados em pasta, preenchidos, por meio mecânico, sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva.

LEIA-SE:

10.1 O ENVELOPE "B" (PROPOSTA DE PREÇOS) deverá conter: a Proposta de Preço em uma via, a Planilha Orçamentária com a composição detalhada e o Cronograma Físico-Financeiro, apresentados em pasta, preenchidos, por meio mecânico, sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva.

Na Cláusula 10.2.6 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 001/2022:

ONDE SE LÊ:

10.2.6 Os valores referentes às parcelas de instalação e mobilização, que farão parte integrante da proposta de preços e da planilha orçamentária, não poderão ultrapassar a 3,00% (três por cento) do valor proposto pelo Licitante, considerando neste percentual as seguintes composições:

- 01.005.0001-0 / 01.005.0001-A
- 02.004.0002-1 / 02.004.0002-B
- 02.010.0001-0 / 02.010.0001-A
- 02.002.0005-0 / 02.002.0005-A
- 02.006.0050-0 / 02.006.0050-A
- 02.015.0001-0 / 02.015.0001-A
- 02.016.0001-0 / 02.016.0001-A
- 02.020.0001-0 / 02.020.0001-A
- 02.020.9007-5 / 02.020.9007-F
- 04.006.0014-1 / 04.006.0014-B
- 04.014.0091-1 / 04.014.0091-B
- 04.005.0350-1 / 04.005.0350-B
- 15.002.0622-0 / 15.002.0622-A
- 15.002.0662-0 / 15.002.0662-A

LEIA-SE:

10.2.6 Os valores referentes às parcelas de instalação e mobilização, que farão parte integrante da proposta de preços e da planilha orçamentária, não poderão ultrapassar a 4,00% (quatro por cento) do valor proposto pelo Licitante, considerando neste percentual as seguintes composições:

- 01.005.0001-0 / 01.005.0001-A
- 02.004.0002-1 / 02.004.0002-B
- 02.010.0001-0 / 02.010.0001-A
- 02.002.0005-0 / 02.002.0005-A
- 02.006.0050-0 / 02.006.0050-A
- 02.015.0001-0 / 02.015.0001-A
- 02.016.0001-0 / 02.016.0001-A
- 02.020.0001-0 / 02.020.0001-A
- 02.020.9007-5 / 02.020.9007-F
- 04.006.0014-1 / 04.006.0014-B
- 04.014.0091-1 / 04.014.0091-B
- 04.005.0350-1 / 04.005.0350-B
- 15.002.0622-0 / 15.002.0622-A
- 15.002.0662-0 / 15.002.0662-A

Na Cláusula 10.2.7 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 001/2022:

ONDE SE LÊ:

10.2.7 O Cronograma Físico-Financeiro dos serviços, obedecendo ao prazo previsto no item 7.1, conforme modelo, que constitui o Anexo IV, deverá conter o percentual do valor de cada categoria de serviço em relação ao valor total, indicado mês a mês, obedecendo, ainda, desembolso financeiro acumulado máximo, conforme abaixo descrito:

- a) Cronograma Físico-Financeiro Onerado e Desonerado: -
- 1º MÊS: 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento);
 - 2º MÊS: 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento);
 - 3º MÊS: 9,79% (nove vírgula setenta e nove por cento);
 - 4º MÊS: 9,22% (nove vírgula vinte e dois por cento); -
 - 5º MÊS: 10,73% (dez vírgula setenta e três por cento);
 - 6º MÊS: 10,37% (dez vírgula trinta e sete por cento);
 - 7º MÊS: 11,38% (onze vírgula trinta e oito por cento);
 - 8º MÊS: 10,70% (dez vírgula setenta por cento);
 - 9º MÊS: 10,14% (dez vírgula quatorze por cento);
 - 10º MÊS: 10,27% (dez vírgula vinte e sete por cento);
 - 11º MÊS: 6,35% (seis vírgula trinta e cinco por cento); e
 - 12º MÊS: 2,01% (dois vírgula zero um por cento).

LEIA-SE:

10.2.7 O Cronograma Físico-Financeiro dos serviços, obedecendo ao prazo previsto no item 7.1, conforme modelo, que constitui o Anexo IV, deverá conter o percentual do valor de cada categoria de serviço

em relação ao valor total, indicado mês a mês, obedecendo, ainda, desembolso financeiro acumulado máximo, conforme abaixo descrito:

- a) Cronograma Físico-Financeiro Onerado e Desonerado: -
- 1º MÊS: 2,37% (dois vírgula trinta e sete por cento);
 - 2º MÊS: 6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento);
 - 3º MÊS: 9,74% (nove vírgula setenta e quatro por cento);
 - 4º MÊS: 9,24% (nove vírgula vinte e quatro por cento); -
 - 5º MÊS: 10,61% (dez vírgula sessenta e um por cento);
 - 6º MÊS: 10,30% (dez vírgula trinta por cento);
 - 7º MÊS: 11,05% (onze vírgula zero cinco por cento);
 - 8º MÊS: 10,58% (dez vírgula cinquenta e oito por cento);
 - 9º MÊS: 10,12% (dez vírgula doze por cento);
 - 10º MÊS: 10,37% (dez vírgula trinta e sete por cento);
 - 11º MÊS: 6,70% (seis vírgula setenta por cento); e
 - 12º MÊS: 2,10% (dois vírgula dez por cento).

Na cláusula 11.16.1 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 001/2022:

ONDE SE LÊ:

11.16.1 Nas hipóteses das cláusulas 11.15 e 11.16, deverá a Comissão fixar o prazo não inferior a 72 horas para que o (s) Licitante (s) comprove (m) a viabilidade de seus preços, solicitando-lhes a composição de preços unitários para comparação com insumos e salários de mercado. A demonstração será acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações:

a) número, mês e ano da publicação pesquisada, de onde foram retirados os preços dos materiais e da mão-de-obra, bem como, em cada item, o número da respectiva página pesquisada, anexando sua cópia;

b) quando se tratar de preços pesquisados no mercado, o Licitante adotará o procedimento anterior também com relação ao preço da mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o material pelo preço constante da sua Proposta de Preços;

c) quando o Licitante alegar a propriedade do material terá que comprová-lo por meio idôneo ou mediante a juntada da respectiva nota fiscal emitida em seu nome.

LEIA-SE:

11.16.1 Nas hipóteses das cláusulas 11.15 e 11.16, deverá a Comissão fixar o prazo não inferior a 72 horas para que o (s) Licitante (s) comprove (m) a viabilidade de seus preços, solicitando-lhes a comprovação da composição de preços unitários para comparação com insumos e salários de mercado. A demonstração será acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações:

a) número, mês e ano da publicação pesquisada, de onde foram retirados os preços dos materiais e da mão-de-obra, bem como, em cada item, o número da respectiva página pesquisada, anexando sua cópia;

b) quando se tratar de preços pesquisados no mercado, o Licitante adotará o procedimento anterior também com relação ao preço da mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o material pelo preço constante da sua Proposta de Preços;

c) quando o Licitante alegar a propriedade do material terá que comprová-lo por meio idôneo ou mediante a juntada da respectiva nota fiscal emitida em seu nome.

Na cláusula 14.2.1 do Edital da Licitação SEAS/UEPSAM nº 001/2022:

ONDE SE LÊ:

14.2.1 As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

LEIA-SE:

14.2.1 As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização analisar e validar os levantamentos dos serviços executados que tenham sido apresentados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

Ficam alterados, além do Edital, os seguintes anexos:

- Anexo III - Parte I - Orçamento Estimado Onerado;
- Anexo III - Parte II - Orçamento Estimado Desonerado;
- Anexo IV - Cronograma Físico-Financeiro;
- Anexo VII - Parte I - Planilha Orçamentária Onerada e Desonerada;
- Anexo VII - Parte II - Composições;
- Anexo VII - Parte III - Memória de Cálculo; e
- Anexo XXVII - Modelo de Proposta de Preço.

Comunico que a presente licitação, que se encontra agendada para o dia 25/7/2022, fica redesignada para o dia 29/8/2022 às 11h, no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2411578

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o recuso do recebimento da Notificação nº SUPBGNOT/01126515. Processo nº SEI-070007/000774/2022.

CONVOCA:

NOME: SYMBOL FITNESS ACADEMIA LTDA CNPJ/CPF Nº: 05.265.461/0001-00 **ENDEREÇO:** ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 881, VILA PROGRESSO - NITERÓI /RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2411712

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 15/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC SIBELLY TRANSPORTES

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 27 de Julho de 2022 às 02:36:27 -0300.